



**INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



De: **FUN/GABPRES**

Para: **FUN/Comissão de Contratação**

Protocolo: 21.966.781-7

1. Trata-se de **Contratação Direta mediante Dispensa Eletrônica** para aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) quilogramas de café, torrado e moído, sendo 500 (quinhentos) pacotes de 500 (quinhentos) gramas cada, totalizando 250 (duzentos e cinquenta) quilos de café, para atendimento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, conforme justificativas do departamento responsável, no valor máximo de **R\$ 7.930,00 (sete mil e novecentos e trinta reais)**, com critério de julgamento “menor preço”, nos termos do Estudo Técnico Preliminar, acostado às fls.05/14 (Mov.3), e demais esclarecimentos efetuados pelo setor demandante – FUN/DAD/CML, com fulcro no inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Diante do exposto e uma vez cumpridas as formalidades legais, com arrimo no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, e art. 149 do Decreto nº 10.086/2022, **AUTORIZO**, com amparo na Informação nº 102/2024 – FUN/AT (mov. 39), a **Contratação Direta mediante Dispensa Eletrônica nº 05/2024** - Fundepar, para a aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) quilogramas de café, torrado e moído, sendo 500 (quinhentos) pacotes de 500 (quinhentos) gramas cada, totalizando 250 (duzentos e cinquenta) quilos de café, pelo valor de **R\$ 7.930,00 (sete mil e novecentos e trinta reais)**, em conformidade com o menor valor apresentado dentre as cotações elaboradas em atendimento ao art. 368 do Decreto nº 10.086/2022.

3. ENCAMINHE-SE à Comissão de Contratação para as providências legais.

(assinado e datado eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente – FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

Documento: **AUTORIZO_PRESIDENTE_DISPENSA_ELETRONICA_CAFE_05_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eliane Teruel Carmona (XXX.219.159-XX)** em 18/04/2024 10:21 Local: FUN/GABPRES.

Inserido ao protocolo **21.966.781-7** por: **Marcia Andreia Cabrini** em: 18/04/2024 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
64af96717817b0fc89c4aeef4ff8395.